



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 31 de Março de 2025 Ano XXVII Nº 6447

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1045, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração coletiva dos cargos de provimento em comissão e de confiança do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 c/c art. 72, incisos VII e IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

DECRETA,

Art. 1º - FICAM EXONERADOS, a partir de 31 (trinta e um) de março de 2025, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis ad nutum do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte.

Parágrafo único - Não serão atingidos por este Decreto os que estiverem gestantes, em fruição de licença maternidade, auxílio doença, dentre outras licenças legais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as portarias de gratificação por excesso ou complexidade de encargos, bem como todos os atos do poder executivo de instituição de comissões.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 31 de março de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a revisão geral dos subsídios dos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Revisão Geral aos servidores investidos nos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, nos termos da tabela abaixo, a qual substituirá o Anexo I da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017:

NÍVEL OCUPACIONAL	VALOR (R\$)
DAS 1	R\$ 14.058,76
DAS 2	R\$ 7.029,38
DAS 3	R\$ 5.623,50
DAS 4	R\$ 4.217,63
DAS 5	R\$ 3.514,69
DAS 6	R\$ 2.811,75
DAS 7	R\$ 2.108,81
DAS 8	R\$ 1.687,05
DAS 9	R\$ 1.405,88

DAS 10	R\$ 1.321,52
DASE 1	R\$ 1.968,23
DASE 2	R\$ 1.687,05
DASE 3	R\$ 1.405,88
DASE 4	R\$ 1.349,64
DASE 5	R\$ 1.335,58
DASI 1	R\$ 1.687,05
DASI 2	R\$ 1.476,17
DASI 3	R\$ 1.405,88
DASI 4	R\$ 1.349,64
DASI 5	R\$ 1.335,58
DASI 6	R\$ 1.321,52

DAS Cargo de provimento em comissão de
Direção e Assessoramento

DASE Cargo de provimento em comissão de
Direção e Assessoramento na Educação Fundamental

DASI Cargo de provimento em comissão de
Direção e Assessoramento na Educação Infantil

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão e entidade do Poder Executivo.

Art. 3º - O nível ocupacional de simbologia DAS que diante da revisão geral permanecer com valor abaixo do salário-mínimo nacionalmente unificado vigente será majorado automaticamente para alcançar o mínimo constitucional.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0466, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público ocupado pelo Sr. CICERO FERNANDES DE SOUZA perante o Município de Juazeiro do Norte/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII a IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que o falecimento do servidor público municipal gera a vacância do cargo público por ele ocupado, nos termos do que dispõe o Art. 32, Inciso VII, da Lei Complementar n.º 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. CICERO FERNANDES DE SOUZA, ocorrido na data de 16 de março de 2025, conforme Certidão de Óbito registrada no Cartório do 4º Ofício do Município de Crato/CE, Matrícula nº 017939 01 55 2025 4 00031 120 0027283 98;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VACANTE o cargo público efetivo de GUARDA CIVIL METROPOLITANO, cargo com lotação perante a Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP), ocupado por CICERO FERNANDES DE SOUZA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 6733, admitido em 12 de Fevereiro de 2007, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de março de 2025, data do óbito, conforme certidão de óbito.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de março de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0467, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão, por ordem judicial, de Redução de Carga Horária para cuidado de filho portador de necessidades especiais a servidor público pertencente a Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Redução de Carga Horária para cuidado de filho portador de necessidades especiais, disposta na Lei Municipal nº 5606, de 23 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o pedido de Redução de Carga Horária, protocolado sob o nº 202209-08250, feito por FATIMA SANTOS IZAIAS, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO a Ordem Judicial proferida em sede de Tutela de Urgência nos autos da Ação Judicial nº 3002105-69.2024.8.06.0112, ingressada por FATIMA SANTOS IZAIAS, em tramite perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, sob ordem judicial, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA CUIDADO DE FILHO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, reduzindo-se em 50% (cinquenta por cento) a carga horária diária de trabalho, sem prejuízo em seus vencimentos, à Sra. FATIMA SANTOS IZAIAS, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92587, admitida em 22 de janeiro de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 27 de março de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de março de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0468, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão, por ordem judicial, de Redução de Carga Horária para cuidado

de filho portador de necessidades especiais a servidor público pertencente a Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Redução de Carga Horária para cuidado de filho portador de necessidades especiais, disposta na Lei Municipal nº 5606, de 23 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o pedido de Redução de Carga Horária, protocolado sob o nº 202407-19796, feito por MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SOUZA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO a Ordem Judicial proferida em sede de Tutela Antecipada nos autos da Ação Judicial nº 3002621-89.2024.8.06.0112, ingressada por MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SOUZA, em tramite perante o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, sob ordem judicial, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA CUIDADO DE FILHO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS\$, reduzindo-se em 50% (cinquenta por cento) a carga horária diária de trabalho, sem prejuízo em seus vencimentos, à Sra. MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SOUZA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 8583, admitida em 27 de agosto de 2007, investida no cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 27 de março de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de março de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 146/2025 - SESAU, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, no uso das atribuições previstas no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 020.2021/SESAU, instaurado pela Portaria nº 351/2021 - SESAU, de 19 de outubro de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o dever desta autoridade julgadora proferir o julgamento em Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 155 da Lei Complementar Municipal nº 12/2006;

CONSIDERANDO o relatório referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 020.2021/SESAU, apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE,

Art. 1º DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 020.2021 - SESAU, instaurado pela Portaria nº 351/2021 - SESAU, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Decisão Administrativa de Julgamento que acolhe o Relatório Conclusivo da Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de março de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0522/2024

- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL -

- INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MULTA POR
DESCUMPRIMENTO LEGAL -

PORTARIA INSTAURADORA Nº 0051/CGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE N.
0019/2024

EMPRESA: DANIELA LIMA ZACARIAS, CNPJ nº 52.239.948/
0001-06

SÓCIO ADMINISTRADOR: DANIELA LIMA ZACARIAS.

ENDEREÇO: Rua Antônio Vieira Sobrinho, nº 356, Bairro Professora Maria Geli Sa Barreto, CEP 63.038-506, Juazeiro do Norte/CE

ASSUNTO: Notificação para pagamento de multa por descumprimento legal

Haja vista a decisão exarada por este Controlador Geral e Ouvidor Geral do Município de Juazeiro do Norte-CE, a qual DETERMINOU A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES de Multa de 5% sobre o valor estimado do lote referente a Dispensa Eletrônica nº 2024.06.12.2, qual seja R\$ 3.272,48 que deduziu ao valor de R\$ 163,62, com fulcro no colacionada aos autos, em desfavor da empresa DANIELA LIMA ZACARIAS.

NOTIFICO a empresa DANIELA LIMA ZACARIAS, inscrita no CNPJ nº 52.239.948/0001-06, representada pela sócia administradora a Sra. DANIELA LIMA ZACARIAS, para realizar o pagamento da referida multa, no valor de R\$ 163,62, consoante documento de arrecadação municipal (DAM), no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa e protocolo da referida execução fiscal pela Procuradoria Geral do Município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Controladoria e Ouvidoria Geral do município, Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de março de 2025.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL

PORTARIA Nº 000140/2023

- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL -

- INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MULTA POR
DESCUMPRIMENTO LEGAL -

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE N.
0002/2024

PORTARIA INSTAURADORA Nº 0034/CGM

EMPRESA: CONSTRUTORA MOURA FILHO E
EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.258.154/0001-04,
representada pelo Sr. Claudir Ferreira de Moura

SÓCIO-ADMINISTRADOR: Claudir Ferreira de Moura

ENDEREÇO 1: Av. Desembargador Moreira, 1300, sala 1002 T-
SUL, cep 60.170-002, aldeota, Fortaleza, Ceará.

EMAIL: construtoramourafilho@gmail.com

EMPRESA: CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA, CNPJ nº
11. 769. 614/0001-59, representada pelo Sr. Claudir Ferreira de
Moura

SÓCIO-ADMINISTRADOR: Claudir Ferreira de Moura

ENDEREÇO 1: R 35, CJ JEREISSATI I, 170, JEREISSATI I, cep
61.900-610, Maracanaú, Ceará.

ASSUNTO: Notificação para pagamento de multa por
descumprimento legal

Haja vista a decisão exarada por este Controlador Geral e
Ouvidor Geral do Município de Juazeiro do Norte-CE, a qual

DETERMINOU A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES de Multa 10% sobre o valor total do contrato licitado (concorrência eletrônica nº 2024.05.17.1), com fulcro nos itens 16, 16.1, 16.1.2, alínea "a", 16.1.1, 16.1.6 alínea "a", e 16.2 e 16.4.1 do edital de convocação da Concorrência eletrônica nº 2024.05.17.1, c/c artigos 155, incisos IV, V, VII, IX e 156 da lei de nº 13.133/21 (Lei de Licitações e Contratos) colacionada aos autos, em desfavor das empresas CONSTRUTORA MOURA FILHO E EMPREENDEIMENTOS LTDA e CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA.

Levando em consideração o valor total do contrato Concorrência eletrônica nº 2024.05.17.1, foi estimado valor de R\$ 506.267,77 (quinhentos e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), a qual 10% resultou no valor de R\$ 50.626,77 (cinquenta mil seiscientos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), a título de multa.

Portanto, NOTIFICO as empresas CONSTRUTORA MOURA FILHO E EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.258.154/0001-04 e CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA, CNPJ nº 11. 769. 614/0001-59, representado pelo sócio administrador o Sr. Claudir Ferreira de Moura, para realizar o pagamento da referida multa, no valor de R\$ 50.626,77 (cinquenta mil seiscientos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), por cada empresa, consoante documento de arrecadação municipal (DAM), no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa e protocolo da referida execução fiscal pela Procuradoria Geral do Município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Controladoria e Ouvidoria Geral do município, Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de março de 2025.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL

PORTARIA Nº 000140/2023

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

Por este instrumento particular de procuração, _____, brasileiro (a), _____ (estado civil), nascido em (data de nascimento), inscrito no CPF _____, _____ (profissão), residente e domiciliado na rua _____, nomeio e constituo meu bastante procurador o (a) Sr.(a) _____, brasileiro, _____ (estado civil), maior, CPF _____, _____ (profissão), residente e domiciliado na _____ doravante denominado OUTORGANTE, nomeia e constitui seu bastante procurador _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, Carteira de identidade _____, expedida por _____, CPF nº _____, residente e domiciliado em _____, doravante denominado OUTORGADO.

A quem concede plenos poderes para que, em seu nome, pratique todos os atos necessários para o processo de regularização, a obtenção da permissão de uso e qualquer outro procedimento relacionado aos boxes de propriedade de _____ ou de sua titularidade, localizados no município de Juazeiro do Norte, podendo o OUTORGADO:

- Representar o OUTORGANTE perante quaisquer órgãos públicos ou privados, para fins de regularização, aprovação ou permissão de uso dos boxes, conforme necessário;
- Assinar contratos, documentos e termos de compromisso relacionados à regularização dos boxes ou ao uso dos mesmos;
- Negociar, assinar e quitar dívidas relacionadas à regularização dos boxes, incluindo, mas não se limitando a, renegociar débitos, firmar acordos e realizar pagamentos ou acordos de parcelamento, se for o caso;
- Solicitar informações sobre eventuais pendências ou dívidas relacionadas aos boxes, incluindo, mas não se limitando a, débitos de qualquer natureza (tributária, condominial, financeira, entre outras).

O OUTORGADO poderá substabelecer o presente mandato no todo ou em parte, com reserva de iguais poderes, desde que com o consentimento prévio e expreso do OUTORGANTE.

A validade da presente procuração estende-se do momento de sua assinatura até a data de _____.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do outorgante

SEMASP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - PRORROGAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO DOS PERMISSIONÁRIOS DOS MERCADOS PÚBLICOS DE JUAZEIRO DO NORTE

SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL

Objeto: A prorrogação e regularização da permissão de uso das vagas ocupadas por permissionários nos equipamentos mencionados no edital. Essa ação tem como objetivo assegurar que todos os permissionários estejam em conformidade com os critérios legais, garantindo a utilização adequada dos espaços públicos e promovendo um ambiente seguro e organizado.

- O Cronograma passa a vigorar da seguinte forma:

Atividade	Datas
Período Integral de Prorrogação e Regularização	Até a 25 de abril de 2025
Publicação do Resultado Preliminar (Permissionários)	30 de abril de 2025
Prazo de Recurso	01 a 05 de maio de 2025
Publicação do Resultado Final (Permissionários)	7 de maio de 2025

- Supressão da palavra “autenticada” do item 2.6, item “b” referente a documentação de Pessoa Física, Microempreendedor Individual.

Juazeiro do Norte, 31 de março de 2025.

Genilda Ribeiro Oliveira

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos – SEMASP

Portaria nº 1036 de 09 de outubro de 2024.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - PRORROGAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO DOS PERMISSIONÁRIOS DOS MERCADOS PÚBLICOS DE JUAZEIRO DO NORTE

SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL

Objeto: A prorrogação e regularização da permissão de uso das vagas ocupadas por permissionários nos equipamentos mencionados no edital. Essa ação tem como objetivo assegurar que todos os permissionários estejam em conformidade com os critérios legais, garantindo a utilização adequada dos espaços públicos e promovendo um ambiente seguro e organizado.

- O Cronograma passa a vigorar da seguinte forma:

Atividade	Datas
Período Integral de Prorrogação e Regularização	Até a 25 de abril de 2025
Publicação do Resultado Preliminar (Permissionários)	30 de abril de 2025
Prazo de Recurso	01 a 05 de maio de 2025
Publicação do Resultado Final (Permissionários)	07 de maio de 2025

- Supressão da palavra “autenticada” do item 2.6, item “b” referente a documentação de Pessoa Física, Microempreendedor Individual.

Juazeiro do Norte, 31 de março de 2025.

Genilda Ribeiro Oliveira

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos – SEMASP

Portaria nº 1036 de 09 de outubro de 2024.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 -
PRORROGAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA PERMISSÃO DE
USO DOS PERMISSIONÁRIOS DOS MERCADOS PÚBLICOS
DE JUAZEIRO DO NORTE

ADITIVO AO EDITAL

Objeto: A prorrogação e regularização da permissão de uso das vagas ocupadas por permissionários nos equipamentos mencionados no edital. Essa ação tem como objetivo assegurar que todos os permissionários estejam em conformidade com os critérios legais, garantindo a utilização adequada dos espaços públicos e promovendo um ambiente seguro e organizado.

O Cronograma passa a vigorar da seguinte forma:

Atividade	Datas
Período Integral de Prorrogação e Regularização	Até a 25 de abril de 2025
Publicação do Resultado Preliminar (Permissionários)	30 de abril de 2025
Prazo de Recurso	01 a 05 de maio de 2025
Publicação do Resultado Final (Permissionários)	07 de maio de 2025

Juazeiro do Norte, 31 de março de 2025.

Genilda Ribeiro Oliveira

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos – SEMASP

Portaria nº 1036 de 09 de outubro de 2024.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 -
PRORROGAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA PERMISSÃO DE
USO DOS PERMISSIONÁRIOS DOS MERCADOS PÚBLICOS
DE JUAZEIRO DO NORTE

SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL

Objeto: A prorrogação e regularização da permissão de uso das vagas ocupadas por permissionários nos equipamentos mencionados no edital. Essa ação tem como objetivo assegurar que todos os

permissionários estejam em conformidade com os critérios legais, garantindo a utilização adequada dos espaços públicos e promovendo um ambiente seguro e organizado.

1. O Cronograma passa a vigorar da seguinte forma:

Atividade	Datas
Período Integral de Prorrogação e Regularização	Até a 25 de abril de 2025
Publicação do Resultado Preliminar (Permissionários)	30 de abril de 2025
Prazo de Recurso	01 a 05 de maio de 2025
Publicação do Resultado Final (Permissionários)	07 de maio de 2025

2. Supressão da palavra “autenticada” do item 2.6, item “b” referente a documentação de Pessoa Física, Microempreendedor Individual.

Juazeiro do Norte, 31 de março de 2025.

Genilda Ribeiro Oliveira

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos – SEMASP

Portaria nº 1036 de 09 de outubro de 2024.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 -
PRORROGAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA PERMISSÃO DE
USO DOS PERMISSIONÁRIOS DOS MERCADOS PÚBLICOS
DE JUAZEIRO DO NORTE

SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL

Objeto: A prorrogação e regularização da permissão de uso das vagas ocupadas por permissionários nos equipamentos mencionados no edital. Essa ação tem como objetivo assegurar que todos os permissionários estejam em conformidade com os critérios legais, garantindo a utilização adequada dos espaços públicos e promovendo um ambiente seguro e organizado.

1. O Cronograma passa a vigorar da seguinte forma:

Atividade	Datas
Período Integral de Prorrogação e Regularização	Até a 25 de abril de 2025
Publicação do Resultado Preliminar (Permissionários)	30 de abril de 2025
Prazo de Recurso	01 a 05 de maio de 2025
Publicação do Resultado Final (Permissionários)	07 de maio de 2025

2. Supressão da palavra “autenticada” do item 2.6, item “b” referente a documentação de Pessoa Física, Microempendedor Individual.

Juazeiro do Norte, 31 de março de 2025.

 Genilda Ribeiro Oliveira

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos – SEMASP

Portaria nº 1036 de 09 de outubro de 2024.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 -
 PRORROGAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA PERMISSÃO DE
 USO DOS PERMISSIONÁRIOS DOS MERCADOS PÚBLICOS
 DE JUAZEIRO DO NORTE

SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL

Objeto: A prorrogação e regularização da permissão de uso das vagas ocupadas por permissionários nos equipamentos mencionados no edital. Essa ação tem como objetivo assegurar que todos os permissionários estejam em conformidade com os critérios legais, garantindo a utilização adequada dos espaços públicos e promovendo um ambiente seguro e organizado.

1. O Cronograma passa a vigorar da seguinte forma:

Atividade	Datas
Período Integral de Prorrogação e Regularização	Até a 25 de abril de 2025
Publicação do Resultado Preliminar (Permissionários)	30 de abril de 2025
Prazo de Recurso	01 a 05 de maio de 2025
Publicação do Resultado Final (Permissionários)	07 de maio de 2025

2. Supressão da palavra “autenticada” do item 2.6, item “b” referente a documentação de Pessoa Física, Microempendedor Individual.

Juazeiro do Norte, 31 de março de 2025.

 Genilda Ribeiro Oliveira

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos – SEMASP

Portaria nº 1036 de 09 de outubro de 2024.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024 -
 PRORROGAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA PERMISSÃO DE
 USO DOS PERMISSIONÁRIOS DOS MERCADOS PÚBLICOS
 DE JUAZEIRO DO NORTE

SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL

Objeto: A prorrogação e regularização da permissão de uso das vagas ocupadas por permissionários nos equipamentos mencionados no edital. Essa ação tem como objetivo assegurar que todos os permissionários estejam em conformidade com os critérios legais, garantindo a utilização adequada dos espaços públicos e promovendo um ambiente seguro e organizado.

1. O Cronograma passa a vigorar da seguinte forma:

Atividade	Datas
Período Integral de Prorrogação e Regularização	Até a 25 de abril de 2025
Publicação do Resultado Preliminar (Permissionários)	30 de abril de 2025
Prazo de Recurso	01 a 05 de maio de 2025
Publicação do Resultado Final (Permissionários)	07 de maio de 2025

2. Supressão da palavra “autenticada” do item 2.6, item “b” referente a documentação de Pessoa Física, Microempreendedor Individual.

Juazeiro do Norte, 31 de março de 2025.

Genilda Ribeiro Oliveira

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos – SEMASP

Portaria nº 1036 de 09 de outubro de 2024.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024 -
PRORROGAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA PERMISSÃO DE
USO DOS PERMISSIONÁRIOS DOS MERCADOS PÚBLICOS
DE JUAZEIRO DO NORTE

SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL

Objeto: A prorrogação e regularização da permissão de uso das vagas ocupadas por permissionários nos equipamentos mencionados no edital. Essa ação tem como objetivo assegurar que todos os permissionários estejam em conformidade com os critérios legais, garantindo a utilização adequada dos espaços públicos e promovendo um ambiente seguro e organizado.

1. O Cronograma passa a vigorar da seguinte forma:

Atividade	Datas
Período Integral de Prorrogação e Regularização	Até a 25 de abril de 2025

Publicação do Resultado Preliminar (Permissionários)	30 de abril de 2025
Prazo de Recurso	01 a 05 de maio de 2025
Publicação do Resultado Final (Permissionários)	07 de maio de 2025

2. Supressão da palavra “autenticada” do item 2.6, item “b” referente a documentação de Pessoa Física, Microempreendedor Individual.

Juazeiro do Norte, 31 de março de 2025.

Genilda Ribeiro Oliveira

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos – SEMASP

Portaria nº 1036 de 09 de outubro de 2024.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 257/2025

EMENTA: Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear MARIA DAS DORES OLIVEIRA LIMA, para o cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Especial Parlamentar – AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (21) vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 258/2025

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar ANTÔNIO MARCOS MARÇAL DOS SANTOS, do cargo de Coordenador de Arquivo, Símbolo DAS-4 – Grupo Ocupacional Superior – Categoria Funcional – Direção Intermediária Administrativa – DIA, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (31) trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 259/2025

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar HENIO SILVA VASQUES, do cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Especial Parlamentar – AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (31) trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2025.03.27.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 2025.03.27.1 - SRP, do tipo Maior Percentual de Desconto, cujo objeto é o registro de preços para eventuais e futuras contratações de serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme

especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com sessão de disputa marcada para o dia 15 de abril de 2025, a partir das 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88) 3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 27 de março de 2025. Wandson de Freitas Pereira - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.28.2

O Ilmo. Sr. José Maria Ferreira Pontes Neto, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura,, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.03.28.2, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº: 50.416.175/0001-52, para a realização de capacitação, a se realizar no dia 04 de abril de 2025, no Município de Juazeiro do Norte/CE, pelo valor global de R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais), com fundamento no Artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de março de 2025.

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.28.3

O Sr. Roberto Viana de Oliveira Filho, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.03.28.3, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº: 28.214.459/0001-07, para a realização de evento/show artístico/musical da Banda

Seu Desejo - Yara Tchê e Alessandro, a se realizar durante as festividades alusivas ao JuaForró - Edição 2025, no Município de Juazeiro do Norte/CE, pelo valor global de R\$ 400.000,000 (quatrocentos mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de março de 2025.

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.28.1

O Ilmo. Sr. Francisco Hélio Alves da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração,, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.03.28.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº: 50.416.175/0001-52, para a realização de capacitação, a se realizar no dia 04 de abril de 2025, no Município de Juazeiro do Norte/CE, pelo valor global de R\$ 2.360,000 (dois mil trezentos e sessenta reais), com fundamento no Artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de março de 2025.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da CruzPREFEITO: **GLEDSON LIMA BEZERRA**VICE-PREFEITO: **JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA***Chefe de Gabinete - GAB*
Elvira Sandra Cavalcante Lima*Procurador Geral do Município - PGM*
Walberton Carneiro Gomes*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*
Ivan Figueiroa Pontes*Secretário de Finanças - SEFIN*
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira*Secretário de Saúde - SESAU*
Yago Matheus Nunes Araújo*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*
Márcia Pereira da Silva Franca*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*
Josineide Pereira de Sousa Lima*Secretário de Administração - SEAD*
Francisco Hélio Alves da Silva*Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*
Genilda Ribeiro Oliveira*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*
Cícero Roberto Sampaio de Lima*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*
José Maria Ferreira Pontes*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*
Renato Wilamis de Lima Silva*Secretário de Cultura - SECULT*
Roberto Viana de Oliveira Filho, interinamente*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*
José Bendimar de Lima Junior*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*
Claudio Sergei Luz e Silva*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*
José Eraldo Oliveira Costa*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*
Wilson Soares Silva